EMENDA Nº 20781, AO PL 1449/2023

O projeto de lei em epígrafe fica inserido do artigo 11 na seguinte conformidade, renumerando-se os demais:

"Artigo 11 - Fica criada a Comissão de Análise e Auditoria da Dívida Pública, formada igualitariamente por representantes dos Poderes Públicos e da sociedade civil, com a

finalidade de detalhar todo o passivo atuarial do Estado de São Paulo."

JUSTIFICATIVA

Diante do imenso passivo financeiro do Estado, mostra-se necessário conhecer, estudar e enfrentar, por meio de uma auditoria específica, a dívida pública estadual.

Tal ação, a ser conduzida por equipe técnica da Secretaria Estadual da Fazenda, deve ser integrada pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, além de servidores públicos e integrantes da sociedade civil, através de movimentos sociais, com o fim de delimitar a real amplitude desse passivo, seus credores e a forma de alocar recursos de modo a permitir a coexistência de sua minoração com os necessários investimentos sociais.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 31/10/2023.

Carlos Giannazi, Ediane Maria, Guilherme Cortez, Monica Seixas do Movimento Pretas, Paula da Bancada Feminista

Código: 22317 30/10/2023 14:41:51